



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 220, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Concede Portaria de Louvor e Agradecimento à Liga de Combate ao Câncer de Bento Gonçalves, pela passagem dos seus quarenta anos de existência.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara e tendo em vista a deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedida Portaria de Louvor e Agradecimento à Liga de Combate ao Câncer de Bento Gonçalves, pela passagem dos seus quarenta anos de existência.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
1º Secretário

Vereador VALDEMIR ANTONIO MARINI
2º Secretário

Vereador MOÍSES SCUSSSEL NETO
Presidente

Vereador EDUARDO VIRÍSSIMO
Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado no DOE

de 30/08/2017

Processo nº 180, de 01.08.2017.